

APABIFFD (2016)

Exma. Sr.^a Presidente da Comissão
Permanentes de Assuntos Sociais

Assunto: Parecer escrito sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 59/X

A Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica e Integrada Francisco Ferreira Drummond, vem por este meio responder à solicitação por V. Ex.^a feita através do envio da documentação supracitada. Assim, esta associação após discussão entre os seus membros do conselho executivo, dá um parecer favorável à aplicabilidade das medidas apresentadas pelo grupo parlamentar do PSD.

Por um lado, porque as mesmas poderão conferir, a partir dos critérios utilizados para a atribuição do abono de família, uma maior clareza e equidade na conceção dos apoios sociais dos alunos, visto que a medida em discussão terá como base a referência dos apoios sociais prestados a cada agregado familiar e não o rendimento equivalente ao salário ao mínimo regional.

Por outro lado, cremos que as mesmas medidas poderão abranger um maior número de alunos pela ação social, prevenindo a exclusão social e de igual modo, evitando o abandono escolar precoce.

É nosso propósito que todos os alunos consigam atingir a escolaridade obrigatória, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares. Ou seja, SE PROMOVA UMA ESCOLA UNA.

São Sebastião, 02 de Fevereiro de 2016

A Presidente da APABIFFD

Lina Machado Toste

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 450	Proc. n.º: 105
Data: 01/02/12	N.º 59 X